

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 219, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor RENAN DE MELLO PEREIRA, matrícula n. 424397022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Rodoviária Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 30 de dezembro 2021 (Processo n. 31/001057/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 220, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor RUDSON PEDROSO DE LIMA, matrícula n. 70227021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Rodoviária Federal, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 5 de janeiro 2022 (Processo n. 31/002196/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 221, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.572, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, referente à servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula n. 130961021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Processo n. 55/008353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 222, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 1.573, de 17 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.686, de 23 de novembro de 2021, referente à servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula n. 130961021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Processo n. 55/000915/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização